



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 96ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos doze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Erika Amano, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas e Presidente desta Câmara. Presentes os professores Aleksander Roberto Zamprônio, Suplente da Chefia do Departamento de Farmacologia; Bruno Barth Pinto Tucunduva, Suplente da Chefia do Departamento de Educação Física; Valéria Cunha Muschner, Suplente da Chefia do Departamento de Botânica; Natália Boneti Moreira, Vice-Coordenadora do Curso de Fisioterapia; e a representante dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini. Ausente o representante discente do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 95ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 08/10/2021, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitada inversão de Pauta pelo Conselheiro Bruno Tucunduva, relator do item 3.4, para que fosse discutido por primeiro, em função de aula na sequência – o que foi aprovado por unanimidade. Houve solicitação de inclusão de Pauta, a pedido a Conselheira Natália Boneti Moreira, de Solicitação de afastamento do país da professora Vânia Aparecida Vicente e também inclusão solicitada pela Conselheira Erika Amano, de Solicitação de nomeação do 2º colocado do concurso público para a carreira do magistério superior vinculado ao Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular. Inclusões aprovadas por unanimidade como itens 3.6 e 3.7. Na discussão dos itens, **3.1. Proc. 23075.064573/2021-26 – Termo de Execução Descentralizada entre a UFPR e a Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania – Projeto SELAR – Seleção de Base para o Alto Rendimento do Triathlon**. Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que o presente processo trata da celebração do Termo de Execução Descentralizada entre a Universidade Federal do Paraná e a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/Ministério da Cidadania, para a realização do Projeto SELAR - Seleção de Base para o Alto Rendimento do Triathlon. Comentou que o projeto tem por objetivo atender jovens atletas, no contraturno escolar, selecionados dos processos de identificação e seleção de talentos desenvolvidos pela UFPR em conjunto com a Confederação Brasileira de Triathlon e Federações Parceiras e pretende fomentar a prática da modalidade através do processo de treinamento visando a performance esportiva, oportunizar a estrutura e equipamentos, estabelecer uma rotina de avaliações físicas e fisiológicas, acompanhar os efeitos e adaptações funcionais em decorrência do treinamento, além de promover cursos de capacitação para os treinadores brasileiros de Triathlon, levando a evolução técnica em todo território nacional. O projeto de Pesquisa terá a duração de 12 meses, de novembro de 2021 a novembro de 2022. O Plano de Aplicação do Plano de Trabalho tem a estimativa de receita de R\$637.458,88, distribuídas em: 1) Diárias no País (R\$ 17.500,00); 2) auxílio financeiro a dois alunos de Pós-Graduação (R\$ 48.000,00) e 12 alunos de Graduação (R\$ 72.000,00); 3) Material Esportivo (R\$ 25.740,00); 4) Passagens e despesas de Locomoção (R\$56.218,88); 5) serviços de terceiros - pessoas físicas: dois servidores Docentes doutores (R\$ 54.000,00); 6) Serviços especializados de treinamento esportivo (R\$ 192.000,00); 7) Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (R\$ 41.000,00 - FUNPAR); 8) Aparelhos, equipamentos e utensílios (R\$ 131.000,00). Constam no processo a Indicação do Fiscal do Acordo, servidor Fernando Renato Cavichioli, que não faz parte da equipe de execução do projeto e a justificativa para escolha da fundação FUNPAR para gerir o recurso por meio de instrumentos legais. Em seguida a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente

instruído e de acordo com as orientações e resoluções vigentes, sou de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do presente Termo de Execução Descentralizada.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.064574/2021-71 – Proposta de Convênio entre a UFPR e a FUNPAR para realização do Projeto SELAR – Seleção de Base para o Alto Rendimento do Triathlon.** Relator: Conselheiro Aleksander Roberto Zamprônio, que disse que o presente processo trata de solicitação de celebração de convênio entre UFPR e FUNPAR para gerenciamento de recursos do projeto Projeto SELAR - Seleção de Base para o Alto Rendimento do Triathlon, coordenado pelo professor Raul Osiecki, do Departamento de Educação Física. Comentou que o objetivo do projeto é atender jovens atletas, de 14 a 19 anos, no contra turno escolar, provenientes dos processos de *identificação e* seleção de talentos desenvolvido pela Universidade Federal do Paraná em conjunto com a CBTri e Federações *Parceiras*, para fomentar a prática e desenvolvimento da modalidade triathlon. Destacou que contam no processo: 1. Minuta do termo de convênio; 2. Plano de trabalho com o valor total de R\$ 637.458,88; 3. Ficha cadastral e termo de responsabilidade do coordenador (Raul Osiecki); 4. Indicação do fiscal do contrato como sendo o Prof. Fernando Renato Cavichioli e termo de responsabilidade do fiscal; 5. PIT dos professores Raul Osiecki e Paulo Cesar Barauce Bento; 6. Carta de apresentação do projeto dirigida ao coordenador do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva, Prof. Fernando Marinho Mezzadri; 7. Extrato de ata da Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva aprovando a realização do convênio entre a UFPR e a FUNPAR. Em seguida o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Considerando os objetivos do projeto, o plano de trabalho apresentado para sua execução, a minuta do termo de convênio, a documentação apresentada pelo Coordenador do Projeto e pelo Fiscal do Projeto, bem como a aprovação da celebração do convênio para gerenciamento dos recursos entre a UFPR e a Funpar pelo Conselho do IPIE, e que o Termo de Execução Descentralizada foi aprovado em outro processo SEI (23075.064573/2021-26) e está de acordo com a resolução 41/17-COPLAD, sou de parecer **favorável** a realização do convênio entre UFPR e FUNPAR para gerenciamento dos recursos do Projeto SELAR - Seleção de Base para o Alto Rendimento do Triathlon.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.056401/2021-89 – Homologação do resultado da eleição para escolha de chefe e suplente de chefe do Departamento de Zoologia.** Relatora: Conselheira Valéria Cunha Muschner, que disse que houve uma única chapa inscrita, composta pelos Professores Doutores Gabriel Augusto Rodrigues de Melo (como Chefe) e John Edwin Lattke Bravo (como Suplente de Chefia) e que a eleição teve o seguinte resultado: Número total de votantes - cinquenta e seis servidores (docentes e técnicos) e discentes, sendo vinte e sete servidores e vinte e nove discentes. Os votos válidos dos servidores foram vinte e cinco, houve dois votos em branco e dos discentes vinte e sete, tendo um em branco e um voto nulo. Como resultado, aplicando a fórmula prevista no Art. 22º da Resolução Nº01/13-BL, o percentual obtido pela chapa composta pelos Professores Gabriel Augusto Rodrigues de Melo (chefe) e John Edwin Lattke Bravo (suplente) foi  $V_c=56,87\%$ , sendo os mesmos eleitos para o biênio 2021/2023. Tal resultado foi homologado na 497ª Reunião Plenária Extraordinária do Departamento de Zoologia aprovando, por unanimidade. Em seguida a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e em conformidade com a Resolução Nº01/13-BL, sou de parecer **FAVORÁVEL** à homologação do resultado da eleição para Chefe e Suplente de Chefia do Departamento de Zoologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.065357/2020-17 – Homologação do “ad-referendum” da designação de substituição de membro titular na Banca Examinadora (EDITAL Nº 44/2021-BL) do Concurso Público para professor da Carreira do Magistério Superior, vinculado ao Departamento de Biologia Celular, área de conhecimento: “Biologia Celular e Tecidual” (Edital n.º 113/20-PROGEPE).** Relator: Conselheiro Bruno Barth Pinto Tucunduva, que emitiu o seguinte parecer: “Sou de parecer favorável à homologação ad-referendum do EDITAL Nº 44/2021-BL (doc. no. 4008379) que designou a Prof. Dra. LARISSA MAGALHÃES ALVARENGA (UFPR/BL/DPAT) como membro Titular, em substituição à Prof. Dra. IVONE CIPRIANO OYAMA (UNIFESP), para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para professor da Carreira do Magistério Superior, vinculado ao Departamento de Biologia Celular do Setor de Ciências Biológicas, na classe de Professor Adjunto A, área de conhecimento: “Biologia Celular e Tecidual”, para regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Edital n.º 113/20-PROGEPE. No dia 03 de novembro de 2021 a Prof. Dra. Ivone Oyama se manifestou por e-mail à Prof. Dra. Luiza Helena Gremski informando que não poderia participar da comissão de avaliação devido problemas de saúde na família. O inciso primeiro, do artigo 13, da Resolução 66-A16/CEPE, descreve: “§ 1º Nos concursos para Professor

Classe A, 3 (três) professores componentes da Banca Examinadora deverão ser externos ao Departamento ou unidade equivalente ao qual o concurso se destina e destes, no mínimo 1 (um) externo à UFPR." Assim, a composição da comissão avaliadora está devidamente instruída e a escolha da Profa. Dra. Larissa Alvarenga está coerente com o andamento do processo.". Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.033397/2021-81 – Homologação do “ad-referendum” da aprovação de Termo de Convênio entre a UFPR e a FUNPAR para gerenciamento do recurso disponibilizado pelo Convênio MCTI/UFPR para o Projeto “Proposta para criação da Rede Brasileira de Coleções Biológicas Científicas: diagnóstico das coleções biológicas científicas e recomendações de boas práticas”, coordenado pela Professora Luciane Marinoni.** Relatora: Conselheira Ana Paula Chiaverini, que disse que o projeto será realizado em cooperação com o MCTI e que os recursos, no valor de 250 mil reais, serão repassados à FUNPAR para gerenciamento de acordo com Plano de Trabalho, onde estão discriminados o número e os valores das bolsas, a equipe técnica e atividades a serem realizadas. Disse que também participarão do Projeto a Sociedade Brasileira de Zoologia, a Sociedade Botânica do Brasil, a Sociedade Brasileira de Microbiologia, a Sociedade Brasileira de Virologia e o INMETRO. Comentou ainda que os principais objetivos são a realização de um diagnóstico de todas as coleções biológicas científicas brasileiras, avaliação, construção e publicação de recomendações de boas práticas e fornecimento de subsídios para a construção de uma Rede Brasileira de Coleções Biológicas; o projeto será coordenado pela docente Luciane Marinoni e como fiscal a docente Vânia Aparecida Vicente. Em seguida emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e sido apreciado nas instancias cabíveis até o momento, sou de PARECER FAVORÁVEL à homologação do “ad-referendum” da aprovação de termo de convênio entre a UFPR e a FUNPAR para gerenciamento do recurso disponibilizado pelo convênio MCTI/UFPR para o projeto “Proposta para criação da Rede Brasileira de Coleções Biológicas Científicas: diagnóstico das coleções biológicas científicas e recomendações de boas práticas”, coordenado pela docente Luciane Marinoni.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.6. Proc. 23075.060311/2021-92 – Solicitação de afastamento do país da professora Vânia Aparecida Vicente, do Departamento de Patologia Básica.** Relatora: Conselheira Natália Boneti Moreira, que disse que o presente processo refere-se à solicitação de afastamento do país para visita técnica da Prof. Dra. Vania Aparecida Vicente ao Instituto de Biodiversidade Fungica Westerdijk/CBS (Centraalbureau voor Schimmelcultures) na Holanda. O período de afastamento está previsto de 15/03/2022 a 26/03/2022, com destino à Utrecht e Nijmegen (Holanda). Destacou que, excluindo a situação da pandemia, o processo está devidamente instruído: aprovado pelo Departamento, com a carta convite e que o período do afastamento é condizente com o período da visita técnica e o motivo da viagem é justificado visto se tratar de convênio aprovado e financiado. Em seguida emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer **favorável** ao afastamento do país da Prof. Dra. Vania Aparecida Vicente, sendo que a justificativa de excepcionalidade será avaliada pela PROGEPE ou diretamente pelo Reitor.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. 23075.062332/2021-42 – Solicitação de nomeação do 2º colocado no Concurso Público para a carreira do magistério superior vinculado ao Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular.** Relatora: Conselheira Erika Amano, que disse que no processo constam os editais e documentos pertinentes ao Concurso Público para carreira do Magistério Superior - Edital N.º 427/19-PROGEPE - Área de Bioquímica, Biologia Molecular e Biofísica. E o resultado final do concurso público de provas e títulos, publicado no D.O.U. de 18/10/2021, com o nome dos cinco candidatos habilitados. Comentou que o Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular discutiu o preenchimento da vaga desocupada pela professora falecida Maria Berenice Reynaud Steffens e por maioria dos votos da Plenária Departamental, aprovou a convocação da 2º colocada, Sra. Paula Santana Lunardi, no concurso público - Edital n.º 427/19 - PROGEPE. Segundo a Resolução Nº 66-A/16-CEPE que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR, complementares às do Estatuto e Regimento Geral, o Art. 53. diz que, observados os dispositivos legais e o interesse da administração pública, fica previsto o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados e, não nomeados, nos concursos públicos da carreira do Magistério Superior. O concurso público está dentro do prazo de validade como indicado no Despacho nº 2403 (3979981). Em seguida emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer é FAVORÁVEL ao aproveitamento de vaga da segunda colocada no Concurso Público para Carreira do Magistério Superior - Edital N.º 427/19-PROGEPE - Área de Bioquímica, Biologia Molecular e Biofísica.”. Colocado o parecer em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a

senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 12 de Novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA BONETI MOREIRA, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 11/03/2022, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA CUNHA MUSCHNER, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 11/03/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA JARK STERN, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 11/03/2022, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA FOESCH MOURA FREITAS, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 11/03/2022, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 11/03/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIMAR LUIZ PEREIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA - BL**, em 18/07/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 19/08/2022, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4322158** e o código CRC **FD95D876**.